



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Casa Epitácio Alencar

Pça: Professor Urbano de Sá. S/N - Fones: 871-0870/871-2794 - Fax: 871-2796 - Caixa Postal 15 - Salgueiro/PE.

LEI N° 1295/99

EMENTA: Dá à atual Rua 03, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominar-se - Rua Minervina B. Franklin Lima (D. Mãezinha).

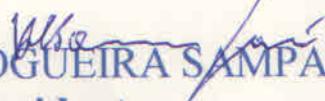
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** em Reunião Ordinária realizada aos 30.11.99, **APROVOU** a seguinte Lei:

Art. 1° - Passa à atual Rua 03, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominar-se Rua Minervina B. Franklin Lima (D. Mãezinha);

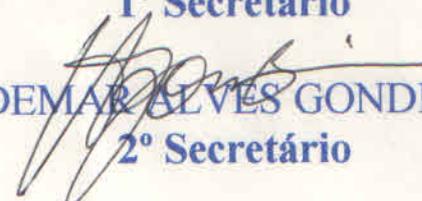
Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Esta Lei Revoga a Lei n° 1286/99.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de novembro de 1999.


ARNALDO NOGUEIRA SAMPAIO
Presidente


PEDRO PEREIRA DE LIMA
1° Secretário


VALDEMAR ALVES GONDIM
2° Secretário

- **LEI Nº.1295/99** -

EMENTA: Dá a atual Rua 03, localizada no Loteamento copo de Cristal a denominar-se Rua Minervina B. Franklin Lima (D. Mãezinha).

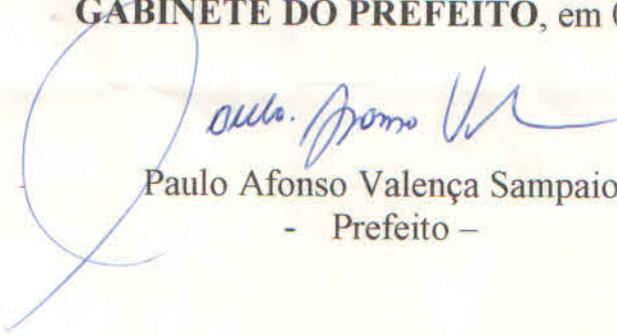
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAÇO SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º. – Passa à atual Rua 03, localizada no Loteamento Copo de Cristal, a denominar-se rua Minervina B. Franklin Lima (D. Mãezinha);

Art. 2º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Esta lei revoga a Lei Nº.1286/99.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de dezembro de 1999.


Paulo Afonso Valença Sampaio
- Prefeito -